



30754010

08007.002806/2024-60



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Divisão de Serviços em Gestão de Pessoas

DESPACHO Nº 12/2025/DISPE/CDHO/CGGP/SAA/SE

Destino: **CGL, DILIC**

Assunto: **Administração Geral: Prospecção para Aquisições e Contratações**

Interessada: **Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)**

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado com vistas à aquisição de camisetas e bermudas uniformes, kit de supermercado e bebedouros industriais para o repasse ao Serviço de Apoio Aleitamento Materno e Desenvolvimento Infantil (SEAMI) do Ministério da Saúde (MS), como contrapartida do Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2024, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (30507201) e seus Anexos (30654664 e 30668012).

2. A Nota Técnica nº 11/2025/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ (SEI nº 30656465) sugeriu o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos (CGL) para conhecimento e, caso entendesse pertinente, a autorização da deflagração da **Dispensa Eletrônica nº 90002/2025**, conforme a Minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90002/2025 (30650248) e Anexos (30653572, 30655469 e 30668337).

3. A deflagração da dispensa eletrônica foi autorizada (SEI nº 30693952) seguindo-se a instrução necessária ao procedimento, restando definida a data da sessão para 19 de fevereiro de 2025, das 8h às 14h, tendo como critério de julgamento o menor preço por item e o valor da contratação R\$51.966,63 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), de acordo com aviso juntado aos autos (SEI nº 30711204 e 30713907).

4. Ocorre, no entanto, que no dia de hoje, 18 de fevereiro de 2025, questionamentos de ordem técnica foram apresentados (SEI nº 30751245 e 30751297), exigindo-se os esclarecimentos pertinentes quanto às medidas dos uniformes - camisetas e bermudas, e à costura dos uniformes.

5. Por oportuno, faz-se necessário corrigir o valor total da contratação para R\$51.961,96 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).

6. Dessa forma, diante da necessidade de adequação das especificações dos objetos em análise, será promovida alteração no Termo de Referência para melhor contratação da Administração Pública.

Atenciosamente,

MARIA CAROLINA LOURENÇO ALVES BRAGA CERÁVOLO  
Chefe da Divisão de Serviços em Gestão de Pessoas

ALINE DE CARNEIRO AGUIAR  
Coordenadora de Desenvolvimento Humano-Organizacional - substituta



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CARNEIRO DE AGUIAR, Coordenador(a) de Desenvolvimento Humano-Organizacional - Substituto(a)**, em 18/02/2025, às 18:24, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Lourenco Alves Braga Ceravolo, Chefe da Divisão de Serviços em Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 20:52, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30754010** e o código CRC **88F4F422**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.